



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 2.018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS 23347.012615.2016-39 e 23347.019194.2016-77;

considerando o Memorando nº 001/Comissão Central Exame de Seleção 2017, de 26 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.452 de 07 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Central do Exame de Seleção 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Bernaldo Bueno	2103118	PROEN	Presidente
Márcio Artacho Péres	1572018	PROEN	Vice-Presidente
Delmir da Costa Felipe	1823260	PROEN	Membro
Felipe de Freitas Pires	1896698	PROEN	Membro
Camila de Freitas Vieira	1087312	PROEN	Membro
Kátia Regina Ovando Moraes	1894958	PROEN	Membro
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	PROEX	Membro
Jhonny Alencar Marchini	2166599	PROEX	Membro
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	PROPI	Membro
Felipe Valério Schultz	1760479	PROAD	Membro
Marcelo Kendy Azevedo Tomé	2271149	PROJU	Membro
Ricardo Rojas Martines	2179436	ASCOM	Membro
Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	1845897	ASCOM	Membro
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	CREAD	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	DIRTI	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades conforme o prazo do exame de seleção, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos, para a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
